

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1465/2023.

Republica por correção

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023:**

Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa		5.489.554,36		
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação		5.489.554,36		

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa		6.788.680,82		
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Valor da Ação		1.425.500,75		

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa		10.730.728,63		
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação		7.913.094,06		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	04	Nome do Órgão	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Órgão		5.489.554,36		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor da Unidade		5.489.554,36		
Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa		5.489.554,36		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
Valor da Ação	5.489.554,36		

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão	6.788.680,82		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor da Unidade	6.788.680,82		
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa	6.788.680,82		
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Valor da Ação	1.425.500,75		

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Valor do Órgão	10.730.728,63		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Unidade	10.624.318,92		
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa	10.624.318,92		
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Valor da Ação	7.913.094,06		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.450.320,98 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUT. DOS TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
580	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
583	4490.52.00.00	01852	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
Total da Unidade				780.000,00
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
671	4490.51.00.00	01851	Obras e Instalações	526.649,56
Total da Unidade				526.649,56

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2263	3390.39.00.00	01348	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	87.759,48
2264	3390.39.00.00	01349	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	55.911,94
Total da Unidade				143.671,42

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO FINANCEIRO

17215001000000000000 – COTA PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	180.000,00
17235001010000000000 – TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1413-2023 – ESTADUAL	87.759,48
17235001010000000000 – TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 – ESTADUAL	55.911,94
24229901010000000000 – TRANSF. CONVENIO 602-2023 ILUM PUBLICA (SUBST LUMINARIAS)	526.649,56
24229901010000000000 – TRANSF. CONVENIO 633-2023 AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA	600.000,00
Total	1.450.320,98

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1465/2023.

LEI Nº 1465/2023.

Republica por correção

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2023**:

Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa				5.489.554,36
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação				MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL
Valor da Ação				5.489.554,36

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa				6.788.680,82
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação				MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA
Valor da Ação				1.425.500,75

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa				10.730.728,63
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação				7.913.094,06

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1340/2022 (LDO 2023)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	04	Nome do Órgão	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Órgão				5.489.554,36
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor da Unidade				5.489.554,36
Código do Programa	0004	Nome do Programa	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
Valor do Programa				5.489.554,36
Código da Ação	007	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação				MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL
Valor da Ação				5.489.554,36

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão				6.788.680,82
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor da Unidade				6.788.680,82
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa				6.788.680,82
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Projeto	
Descrição da Ação				MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA
Valor da Ação				1.425.500,75

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE	
Valor do Órgão				10.730.728,63
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor da Unidade				10.624.318,92
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Valor do Programa				10.624.318,92
Código da Ação	023	Tipo da Ação	Atividade	

Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação	7.913.094,06

Art. 3º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1377/2022**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.450.320,98 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUT. DOS TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
580	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
583	4490.52.00.00	01852	Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
Total da Unidade				780.000,00

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
671	4490.51.00.00	01851	Obras e Instalações	526.649,56
Total da Unidade				526.649,56

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2263	3390.39.00.00	01348	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	87.759,48
2264	3390.39.00.00	01349	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	55.911,94
Total da Unidade				143.671,42

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

EXCESSO FINANCEIRO

172150010000000000 – COTA PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	180.000,00
172350010100000000 – TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1413-2023 – ESTADUAL	87.759,48
172350010100000000 – TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 – ESTADUAL	55.911,94
242299010100000000 – TRANSF. CONVENIO 602-2023 ILUM PUBLICA (SUBST LUMINARIAS)	526.649,56
242299010100000000 – TRANSF. CONVENIO 633-2023 AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA	600.000,00
Total	1.450.320,98

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8580EE59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2023. Edição 2900
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>